



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 5.994/2021

“Dispõe sobre concessão de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

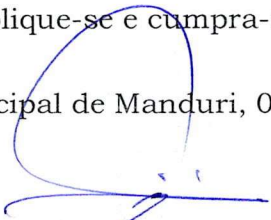
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Senhor **ADÃO ERALZINEI MANTOVANI**, portador da cédula de identidade RG 23.561.330-7 e CPF 141.363.478-80, servidor municipal, ocupante do emprego de **MOTORISTA**, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2020/2021, a partir de 10/01 à 08/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 09 de dezembro de 2021.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DE GABINETE